



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 083, DE 26 DE JULHO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 179ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004679/2005-51.

RESOLVE: I - Homologar a fixação, para o segundo período letivo de 2005, dos seguintes quantitativos de vagas, por concurso de seleção, para transferências e reingresso para os cursos de graduação, como segue:

CURSOS	INTERNA	EXTERNA	REINGRESSO
Arquitetura e Urbanismo	05	05	—
Ciências Econômicas (Três Rios)	10	10	—
Economia Doméstica	05	05	05
Educação Física	01 (M)	01(F)	—
Engenharia Agrícola	10	10	—
Engenharia de Alimentos	03	03	—
Engenharia Química	05	05	04
Física	05	05	01
Lic. Ciências Agrícolas	05	05	—
Medicina Veterinária	05	05	—
Zootecnia	05	05	—
(M) masculino; (F) feminino			

II - As inscrições para transferências e reingresso serão formalizadas no Protocolo Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 03 a 09 de agosto de 2005.

III - No ato da inscrição os candidatos serão informados sobre o critério de avaliação e o calendário de provas a que serão submetidos, antes da decisão final, no que diz respeito à solicitação de transferência ou reingresso para esta Universidade.

IV - Os processos que se apresentarem desacompanhados de quaisquer documentos específicos serão, liminarmente, indeferidos, após o parecer do Decano de Ensino de Graduação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente